

Sargos General Osorio

COMMERCIO E INDUSTRIA

PUBLICAÇÃO DE INQUERITO A' VIDA NACIONAL

ANNO I

Florianopolis, 28 de Maio de 1922

N. 9



Um anniversario feliz



Ao exmo. sr. dr. Hercilio Luz que acaba de exercer com muito brilho o cargo de Governador do Estado a "Comercio e Industria" felicita fazendo votos para que continue a prestar ao Estado e á Republica assignalados serviços.

Dr. Hercilio Pedro da Luz

O seu natalicio

Toda "urbs" num sorriso de contetamento aguarda ansiosa o dia de amanhã em que é anniversariante o emerito Dr. Hercilio Luz, illustre catharinense, de saber notavel, em bôa hora eleito, livremente, pelos corações deste grande pôvo Chefe do Partido Republicano e Governadôr do Estado.

A satisfação eleva-se, de momento a momento, mostrando, assim, a justa razão de aflorar em todos os semblantes os signaes da mais pura alegria; é que o grande catharinense está sagrado como até aqui, ás mais fulgentes victorias: delle, pelo exemplo peculiar, flue a sã politica e o seu esto, em torno do progresso de todos os negocios que dirige, atemorisa os aventureiros, espanta-os para muito longe, ao mesmo tempo que embevece, que enleva os verdadeiros patriotas, filhos desta abençoada terra os quaes conhecem, com experiencia propria, o elevado character e a prompta energia de seu amado Governador.

Emquanto a acescencia de grupos varios tendem a azedar os nossos costumes, embaraçando a disciplina, perturbando a execução das leis, nessa disposição de acastellar a ruina da brilhante po-

litica brasileira, sinão do Paiz que se ufana de sua portentosa civilização, através de mil penurias, apenas de um seculo de liberdade, o estadista catharinense de gésto franco, de maneiras resolutas, resolve para o Estado que, tão acertadamente o alegeu, as melhoras almejadas, por seus habitantes.

Firmaram-se sensivelmente os actos de tão esplendente Governo, desde os primordios de sua politica, de sua auróra governamental, na consciencia dos homens de bem, de seus eleitores que, jamais, viram malsinado o seu glorioso Chefe, embóra, em toda parte exista; abundantemente, perambulando, pelas ruas, os fugazes histriões de mil facecias, para lançarem os grandes homens na infinita estrada dos agudos espinhos, verdadeiros abrólhos quasi intoleraveis; esses faceciosos não evitam os meneios ridiculos, nem escolhem palavras, para acondrarem febrilmente este ou aquelle desapiadado accinte contra determinada pessôa que visam.

Mas, felizmente, o moral elevado do Dr. Hercilio Luz patriota, por excellencia, estadista de nomeada, tem izolado a dis-

tancia os dyscolos de todas as especies que atacam, freneticamente, sem empacho os grandes pioneiros; pois encontraram neste preclaro Chefe cujo bem proporciona geralmente sob o influxo de uma vontade férrea a mais perfeita administração, a verdadeira abnegação pela Patria a que se entregara de corpo e alma a qual ha de eleva-lo a outros postos ainda de maiores responsabilidades e trabalhos que é o agradecimento da Patria aos seus filhos de merito, com os votos espontaneos de todos os bons brasileiros que a desejam sempre altaneira.

Ao illustre anniversariante de amanhã que faz transbordar de jubilo os corações bem formados, de todo o Estado glorioso de S. Catharina, sinão do Brasil inteiro acostumados já a sentir o suave perfume de uma alma nobelissima de uma lealdade, franca, a toda próva enviamos os nossos sinceros parabens.

“COMMERCIO E INDUSTRIA”

Publicação de inquerito á vida nacional

ANNO I

NUMERO 9

CAIXA DO CORREIO, 114

CONCEITUOSAS OBSERVAÇÕES

A MENSAGEM PRESIDENCIAL

Da brilhante Mensagem com que o eminente sr. Presidente da Republica abriu a actual sessão legislativa do Congresso Nacional, trasladamos as ponderações dignas de meditação e estudo, feitas por S. Exa. sobre o Orçamento do corrente exercicio e a Fiscalisação bancaria.

Orçamento

"Na exposição que tive a honra de enviar-vos, em janeiro ultimo, sobre o projecto de orçamento da despeza, aprovado em dezembro para o corrente exercicio, dei os motivos que me levaram a negar-lhe sancção, e, como se houvessem formulado duvidas quanto á faculdade constitucional do Poder Executivo de *vetar* as leis de meios, expuz, na mensagem de 10 de março, as razões de direito em que fundarão meu acto.

Não ha mistér insistir nestes pontos. A Camara dos Deputados, por expressiva maioria, reconheceu commigo a inconveniencia ou inconstitucionalidade daquella resolução legislativa, na parte attingida pelo *veto*, e, por quasi unanimidade, firmou o principio salutarissimo de que os projectos de orçamento estão, como, em geral, quaesquer outras resoluções legislativas, sujeitos á sancção e ao *veto*.

O novo orçamento, como sahiu da Camara dos Deputados, corrige tanto quanto possivel os defeitos do primeiro. Digo *tanto quanto possivel*, porque o natural é que o Congresso dêsse ao Governo os recursos necessarios para cobrir o *deficit* existente; mas a Camara entendeu não ser isso admissivel, depois de iniciado o exercicio financeiro.

A votação definitiva do novo orçamento virá legalizar a situação oriunda do *veto*. Não se pode dizer que virá pôr termo á dictadura financeira, si por dictadura financeira se entende arbitrio illimitado no dispendio dos dinheiros publicos. Esse arbitrio sabe o Congresso que nunca existiu.

Enviado o orçamento ao Poder Executivo depois de começado o novo anno, de duas uma: ou o Presidente, por essa circumstancia, perdia o direito de *veto*, que a Constituição expressamente lhe

outorga, o que é absurdo, ou, si negasse sancção ao projecto, a situação teria de ser fatalmente a que foi, isto é, a acção do Governo, quanto ás despesas de pessoal, coarctada pelas leis e regulamentos permanentes, mas, quanto ao material, sujeita apenas ao limite da receita, visto que, para definil-a, nenhuma lei mais existia.

Era anormal e inconveniente esta situação? Sem duvida alguma. Mas esta situação nascera não do *veto*, rigorosamente constitucional, mas do facto de não haver sido o orçamento apresentado ao Governo antes do começo do novo exercicio e com tempo ainda de ser novamente discutido pelo Congresso, si deixasse de ser sancionado.

O Governo, portanto, podia manter-se nessa commoda posição, que não criara; mas preferiu restringir o seu arbitrio, e baixou o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro, no qual subordinou as despesas de material ás rubricas do orçamento *vetado*. Desde então cessara a dictadura: o Poder Executivo ficava adstricto aos termos do seu decreto, que aliás traduzia a vontade não impugnada do Congresso.

Attribuiu-se a minha preferencia para com as rubricas do orçamento *vetado* ao facto de serem as suas verbas de material muitissimo mais avultadas que as do orçamento de 1921.

Outra fantasia. A differença entre os dois orçamentos, comparadas todas as despesas de material, não excederá talvez de cinco mil contos, e provém, na sua quasi totalidade, de despesas *novas*, não previstas na lei de 1921. Ainda assim, em conferencia que tive, no mez de março, com alguns membros do Congresso a respeito da elaboração do novo orçamento, apressei-me em suggerir a reduccão das verbas de material, e ouvi de todos, sem distincção de cor partidaria, que não era acertado fazel-o.

As razões daquella preferencia eu as confessei sem refolhos: as consignações do orçamento *vetado* estavam mais de accôrdo com as necessidades actuaes do serviço publico, e a maior parte das do orçamento anterior tinham perdido a sua razão de ser, desde o momento em que os serviços, a que se destinavam, foram executados.

Accusaram-me ainda de haver influido para que o Governo não fosse chamado a prestar contas de sua gestão, como foi suggerido em uma das comissões da Camara.

Tambem isso não é verdade. Nenhuma interferencia tive nessa deliberação, tomada aliás improvisadamente em solução a uma proposta inesperada.

Posso felizmente ter o orgulho de dizer que o meu Governo não receia o mais rigoroso exame dos seus actos, quaesquer que elles sejam; mas a verdade é que a Camara não podia deixar de recusar, como fez, aquella suggestão. Á parte todas as razões que a tornavam inadequada e prematuro, basta ter em attenção que, si ella fosse adoptada, o seu primeiro effeito seria prolongar indefinidamente a situação anormal a que procurava pôr termo.

Para prestar as contas das despesas feitas, o Governo teria que mandar vir de todos os pontos do paiz e do estrangeiro, onde os pagamentos foram effectuados, os documentos respectivos. Isto levaria mezes. Quando aqui chegassem esses documentos, já seria necessario reunir os papeis relativos ao novo periodo decorrido, e assim se escoaria o exercicio sem que o Congresso pudesse decidir do *veto* opposto ao seu orçamento. Seria a anormalidade da situação protrahida deliberadamente pelo proprio Poder Legislativo.

Em torno dos algarismos do novo projecto da Camara tem-se contorcido, de todos os geitos, a acrobacia dos sophismas da opposição. Cega de paixão, ella apressou-se em condemnar o *veto* de 24 de janeiro. Surprehendida e fulminada, logo em seguida, pelos espontaneos, geraes e desinteressados louvores que aquelle acto mereceu da apinião nacional, procura agora para rehabilitar-se da sua precipitação e impatriotismo, demonstrar que o *deficit* do novo orçamento é superior ao do antigo. Com este proposito, deturpa, sem cerimonia, os termos da questão.

Havia no orçamento *vetado* tres fontes de despeza: as tabellas, as disposições imperativas e as autorisações.

No calculo que fiz para determinar a importancia do *deficit*, inclui todas as tabellas e todas as disposições imperati-

vas. Quanto as autorizações, porém, considerando que, em regra, o Governo não é obrigado a servir-se dellas, apenas levei em conta as que não podiam deixar de ter execução. Cheguei assim a este resultado, aliás modificado em mensagem posterior: tabellas 184.898:740\$336; disposições imperativas, 140.508:770\$894; despesas constantes de autorizações, mas obrigatorias, 33.868:337\$000: total. . . . 359.275:848\$330.

Ora, no novo orçamento as tabellas são *inferiores* ás do orçamento em . . . 20.926:537\$094; das disposições imperativas *desappareceram* encargos superiores a 130.000:000\$, e a verba obrigatoria das autorizações se *reduziu* de 342:337\$100. Além desta differença, já consideravel, tenha-se em vista que no projecto actual figuram verbas destinadas ao serviço do emprestimo americano (4.860:459\$, ouro), á reforma das repartições de Fazenda . . . (2.956:689\$, papel), e á Justiça Militar (381:180\$), as quaes só por esquecimento deixaram de ser incluídas no primeiro orçamento, e teriam que augmentar o *deficit* deste.

Como, pois, ter a coragem de afirmar que o projecto approved pela Camara é mais gravoso que o anterior?!

Para avolumar as cifras e embair a opinião, a critica desleal calcula como despesas obrigatorias todas as autorizações; figura que o valor de cada uma é gasto *integralmente* no exercicio, equipara as consistentes em apolices ás que se executam por dinheiro de contado; leva á conta do orçamento actual as quantias destinadas ao emprestimo, ás repartições de Fazenda e á Justiça Militar, que o outro omittira, e depois de todas estas injustificaveis manobras, conclue, com ar triumphante, que o *veto* não foi acto de sinceridade, porque o *defeit* actual é muito superior ao que lhe serviu de fundamento!

E' verdade que o novo orçamento, para reparar a clamorosa injustiça com que o outro augmentara os vencimentos sómente a certos funcionarios, concede igual beneficio a *todos*, sem distincção; mas este augmento, restricto a sete mezes apenas, não corresponderá aos 20.926:537\$ da redução feita nas tabellas, e mesmo que correspondesse, deixaria ainda livre grande differença em favor do novo orçamento.

Si adoptassemos em relação ao primeiro orçamento o mesmo processo da opposição e incluíssemos no calculo o

valor integral de *todas* as autorizações e mais aquellas verbas esquecidas o *deficit* não seria então de 360.000:000\$, como assignalei, mas talvez *do dobro* desta quantia.

Não foi, entretanto, só com a economia realizada que o *veto* serviu á Nação. Serviu-a tambem, quando fez desaparecer de seu orçamento todos os favores pessoaes, todos os excessos de poder, todas as violações da Constituição, todas as medidas prejudiciaes aos cofres publicos, que nelle abundavam. Serviu-a ainda quando, em defeza dos seus funcionarios, pediu que o augmento de vencimentos fosse extensivo a *todos* «porque todos, sem excepção, estão atravessando as maiores difficuldades de vida», e não constituisse o privilegio odioso de alguns.

Outra increpação que se faz ao Governo é a de ter opinado pela adopção, depois de convenientemente corrigidas, das tabellas de vencimentos que mandou organizar o anno passado.

Com esta suggestão, dei prova de que me interesse sinceramente, pela sorte do funcionalismo, mas de *todo* o funcionalismo.

As tabellas originarias, que não prejudicavam ninguem, como falsamente se tem dito, pois, em disposição transitoria, mantinham os vencimentos actuaes de todos os empregados que na organização permanente não fossem favorecidos, as tabellas originarias, digo, depois de emendadas á vista das reclamações justas que se apresentarem, terão estas duas vantagens:

1ª, abrangerão *todos* os funcionarios publicos;

2ª, entrarão em vigor *dentro de um mez*.

Poderão assim os empregados esperar, em melhores condições, as tabellas definitivas promettidas pelo Congresso.

Ao envez disto, que pretendiam os censores do Governo, pseudos advogados do funcionalismo? Ou que o Congresso organizasse desde logo as tabellas definitivas, para aquinhoar os empregados melhor do que o fazem as outras, e tambem para se não demittir de uma funcção, que lhe é privativa, e teriam então as victimas desses originaes protectores que esperar dois ou tres annos o inadiavel soccorro; ou que se transportasse para o novo orçamento a inqualificavel injustiça do primeiro, —que num mesmo ministerio augmentava os vencimentos de algumas repar-

tições e de outras não; que num mesmo serviço beneficiava certos funcionarios até com 400% de augmento e aos outros recusava a minima concessão; que aqui privava os militares da gratificação provisoria, sob o fundamento de lhes haver augmentado os vencimentos, mas mantinha essa mesma gratificação, dilatada em proporções extraordinarias, aos funcionarios civis, cujos vencimentos tambem elevava; que ali excluia de sua munificencia humildes carpinteiros dos ministerios militares, e, além, prejudicava em centenas de contos de réis pobres foguistas da Marinha...

E' assim que os adversarios do Governo entendem a protecção aos empregados publicos. Eu tenho, porém, outra concepção do assumpto, evidentemente mais consentanea com a justiça e o bem estar dos interessados.

Fiscalisação bancaria

Na Mensagem anterior tive oportunidade de communicar-vos que, em cumprimento de reiteiradas autorizações do Congresso Nacional, havia o Governo instituido a fiscalisação dos bancos e casas bancarias do paiz, com o decreto n. 14.728, de 16 de Março de 1921, cujo projecto publicado previamente, foi modificado conforme suggestões apresentadas pelos proprios banqueiros e demais interessados.

Após um anno de execução do regulamento, já se podem apreciar a sua efficacia e os seus resultados.

Elle criou um aparelho completo de fiscalisação, com ramificações em todos os pontos do territorio nacional, e teve em vista especialmente as operações cambiaes, como fôra expressamente recommendado nas respectivas autorizações legislativas (art. 5º da lei n. 4.182, de 13 de Novembro de 1920, e art. n. 2º, n. xv, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1910), a primeira da quaes tinha por fim, segundo dizia textualmente "prevenir e cohibir o jogo sobre o cambio, assegurando apenas operações legitimas".

A primeira difficuldade que apresenta o funcionamento de um aparelho desta natureza é a de distribuir convenientemente a sua acção em paiz de tão notavel vastidão territorial como o Brasil. Apesar disso, em pouco tempo, installaram-se e organizaram-se normalmente os seus serviços em toda a Republica, de accôrdo com instrucções, e ordens, que tiveram a preocupação de conciliar do melhor modo as necessidades da fiscalisação com os interesses dos

bancos. Foi sensivelmente rapido esse trabalho de adaptação.

Por se tratar de serviço novo, em que a fiscalização official passava a exercer-se sobre operações que até então se effectuavam em plena liberdade, para não dizer licença, usou o Governo de toda a moderação e resolveu com espirito de tolerancia as difficuldades que surgiram, de modo que, sem grandes estorvos, se fez a transição para o novo regimem. Na consecução deste resultado contou o Governo com a colaboração dos proprios estabelecimentos bancarios, nacionaes e estrangeiros, os quaes, não só acataram o regulamento decretado como procuraram immediatamente ajustar o seu regimen de trabalho ao systema da fiscalização official.

A applicação do decreto fez-se, assim, em todo o paiz, Consummou-se desta fôrma uma velha aspiração, tantas vezes reclamada pelas maiores autoridades no assumpto e pelos nossos legisladores, assim do Imperio, como da Republica. E realizou-se sem onus para os cofres publicos, visto que a quota de fiscalização exigida dos estabelecimentos fiscalizados excede á quantia necessaria para o custeio de serviço.

A Inspectoria Geral dos Bancos tem posto em pratica medidas mais severas na fiscalização das operações cambiaes. Usa assim larga autorização que a esse respeito lhe deu o Congresso Nacional, animado do proposito de reprimir a especulação, sem impedir ou embaraçar nunca as operações legitimas. A acção da Inspectoria tem sido efficaz. Ella tem saneado o mercado cambial e permitido assim que o Banco do Brasil possa defender as taxas em beneficio do paiz, e evitar as oscillações bruscas, tão prejudiciaes ao Thesouro, como ao commercio e aos particulares. Graças ao aparelho da fiscalização, temos gosado de certa estabilidade no cambio, já que as condições do monetario universal, abalado pela guerra e ainda sob o imperio das suas fataes consequencias, não nos permitem presentemente fruir as vantagens de uma grande elevação da nossa moeda.

A repressão das especulações cambiaes, por isto que fecha a certos estabelecimentos esse campo de acção e de lucros faceis, tem-n'os levado a operar em outros negocios, como os de descontos, com maior proveito para o commercio e para o paiz.

As medidas tomadas pela Inspector-

ria, no tocante ás transacções cambiaes, embora rigorosas, teem sido applicadas com prudencia e podem ser supprimidas ou attenuadas, conforme o indicar a conveniencia publica. O aparelho da fiscalização é susceptivel de variação immediata, e póde modificar-se logo que a politica do cambio no momento aconselhe nova orientação.

Além da função cambial, tem a Inspectoria outras importantes attribuições em relação aos estabelecimentos bancarios, taes como as de promover a organização do cadastro geral, levantar a estatistica das operações cambiaes em todo o paiz, vigiar o pagamento do sello e outros impostos, e servir como orgam tecnico do Governo no estudo e solução de varias questões. Dentre as disposições regulamentares que deram na pratica excellentes resultados, cumpre destacar a que isenta do deposito em apolices no Thesouro, para poderem operar em cambiaes, os bancos que mantenham constantemente, em conta corrente no Banco do Brasil, ou em suas agencias, 10 % pelo menos de suas responsabilidades por deposito em conta corrente simples. Varios bancos, dos mais importantes do paiz, teem preferido essa fôrma, que contribue para augmentar sensivelmente os depositos do Banco do Brasil.

Uma das mais revelantes attribuições do Governo, constantes do novo regulamento do Thesouro, é a de providenciar pelo Ministerio da Fazenda "sobre o meio circulante e bancos de emissão, sobre os bancos de depositos e descontos, casas bancarias ou de operações de credito, e exercer a respectiva fiscalização". A Inspectoria dos Bancos é o aparelho adequado ao exercicio perfeito e consciente desse dever legal. Sem os elementos fornecidos pela fiscalização directa dos institutos de credito, será impossivel ao Governo orientar-se com segurança e exercer com efficacia a politica bancaria e cambial conveniente aos interesses geraes e permanentes da nação. Esses elementos conjugados esclarecem a acção do Ministerio da Fazenda, e já contribuíram de facto para dar ao nosso grande estabelecimento credito semi-official—o Banco do Brasil — a necessaria supremacia, além da extraordinaria situação de prosperidade interna que presentemente desfructa.

O regulamento da fiscalização bancaria irá passando pelas modificações que dictar a experiencia. O Congresso

Nacional já o alterou em alguns pontos e completou em outros.

O decreto que instituiu é o primeiro passo para a obra, ainda por fazer, da nossa legislação bancaria, e para a solução desse poblema nacional, que é a organização do credito, e que continúa a esperar as providencias da vossa sabedoria e do vosso patriotismo.

Assignatura de cheque

Chamamos a atenção dos nossos leitores para a circular abaixo pelo qual se verifica que foi restaurada a disposição dos arts. 2 e 4 da lei n. 2591 de 7 de Agosto de 1912.

«Rio de Janeiro, 16 de Março de 1922.

CIRCULAR Nº 7.

Declaro-vos, para os devidos fins, que os prazos e dizeres do cheque, conforme a legislação brasileira vigente, são os dos arts. 2 e 4 do Decreto legislativo n. 2591 de 7 de agosto de 1912, uma vez que não foram reproduzidos em leis de orçamento posteriores os dispositivos dos arts. 74 e 75 da Lei n. 2841 de 31 de Dezembro de 1913, e § 9 da Lei n. 2219 de 31 de Dezembro de 1914, cujas alterações expressas e declaradamente só vigoraram para os exercicios de 1914 e 1915.

Saudações.

(Assig.) *Nuno Pinheiro*

Inspector Geral de Bancos.»

As disposições restauradas são as seguintes:

«Decreto n. 2.591 de 7 de Agosto de 1912.

Art. 2º—O cheque deve conter:

- a) —denominação—cheque—ou outra equivalente, si fôr escripto em lingua estrangeira;
- b) —indicação em cifra e por extenso, da somma a pagar;
- c) —data, comprehendendo o lugar, dia, mez e anno da emissão, sendo o dia e mez por extenso;
- d) —assignatura do emittente;
- e) —nome da firma social ou pessoa que deve pagar;
- f) —indicação do lugar onde o pagamento deve ser feito;

Na falta de indicação do lugar da emissão, presume-se que a ordem foi passada no lugar onde tem de ser paga.

Constituição sul-americana

Interessantes observações

O sr. Raymundo Leslie Buell, professor da Universidade de Princeton, publicou, ha dias, na revista "Current History", um longo artigo, muitissimo interessante, sobre as novas *Constituições* vigorantes em todo o mundo e que vem a ser um indice precioso para se tomar conhecimento das orientações democraticas do orbe, depois da guerra européa.

Para as republicas latino-americanas, cujas *Constituições* variam no rigido systema presidencial americano ao systema parlamentar francez, predominando até agora o systema ecletico, de resultados muito duvidosos, as novas *Constituições* allemã, polaca, yugoslava e tchecoslovaca, estudadas pelo sr. Leslie, podem ser uns modelos bastante aproveitaveis.

Observa o articulista que, eleito pelo povo, como na Allemanha, ou pelo Parlamento, como na Polonia ou na Yugoslavia, não tem o presidente da Republica, ou o rei, no ultimo caso, a autoridade e as importantes attribuições do presidente dos Estados Unidos, senão as funções protocollares designadas para o chefe do poder executivo pelo regimem parlamentar francez. Os ministros são responsaveis perante o parlamento e representam a sua maioria.

Essas novas *Constituições* ampliam extraordinariamente o eleitorado. Na Allemanha, por exemplo, todos os homens e mulheres maiores de 20 annos têm direito de voto. Na Polonia e na Yugoslavia toda pessoa maior de 21 annos pôde ser eleitor, e na Tchecoslovaquia são adoptados os mesmos principios, com uma restricção apenas, que é a de que os eleitores de 21 annos só podem eger deputados e os de 26 senadores. Em todas ellas porém, excepto na Yugoslavia, as mulheres têm direito de voto e se adopta o principio de representações proporcionaes, que podem assegurar e garantir as eleições da minoria.

A tendencia de substituir as representações geographicas pelas representações de interesses de grupos sociaes ou industriaes, que é uma das ultimas theorias constitucionaes, tem aparentemente frassado. Ella foi proposta aos quatro paizes assignalados, mas não foi acceita em nenhum delles. Tentou-se na Allemanha crear um Parlamento Proficional por meio de representantes dos productores que teria o poder de veto sobre todas as leis approvadas pelo Parlamento politico e direito para legislar sobre questões economicas e financeiras. Mas essa idéa foi reprovada, creando-se, todavia, um Conselho Economico Nacional, de caracter consultivo e com direito de iniciativa, mas sem attribuições legislativas.

As constituições da Polonia e da Yugo-

slavia adoptam igualmente Conselhos Economicos Supremos, formados de representantes das camaras de agricultura, de commercio e de industria, mas tambem como institutos consultivos.

Em verdade, a idéa de crear uma segunda camara, de importancia igual a camara baixa, não surgiu ainda. A Yugoslavia, vae ao extremo de suprimir o senado, ao passo que, nos outros paizes elle subsiste, mas não representa privilegios sociaes ou materiaes, mais ou menos geographicos como na America Latina e não tem a mesma importancia que a Camara dos Deputados. Conforme a *Constituição* da Tchecoslovaquia, o senado tem o mesmo direito de iniciativa que a camara sobre as leis orçamentarias e a de fixação de forças; porém, com uma maioria de tres quintos, a camara pôde insistir e promulgar um projecto rechassado pelo senado. Na Polonia, os projectos approvados pela camara baixa passam ao senado e se este não lhes impõe nenhuma objecção dentro de trinta dias, elles passam a ser leis. Na Allemanha, o Congresso Nacional chamado *Reichstag*, tem direito de veto sobre os actos do *Reichstadt*, ou camara baixa, e, se esta insiste, o presidente da Republica pôde submitter o projecto debatido ao voto do povo, dentro de tres mezes. Se porem o presidente não fizer isso e o *Reichstag* insistir, com uma maioria de dois terços, o projecto se converterá em lei.

Por uma maioria de dois terços o *Reichstag* pôde ser convocado *ad referendum* para decidir sobre a destituição do presidente da Republica antes da terminação do seu mandato, que é de sete annos. O presidente, porém, tem o direito, por sua vez, de submitter a referendum, dentro de um mez, uma lei approvada pelo *Reichstag*, e por fim, uma petição assignada pela decima parte do eleitorado, traz consigo a celebração de um referendum para promulgar uma lei. Finalmente em caso de conflicto entre o *Reichstadt* e o *Reichstag*, o presidente pôde submitter o assumpto a referendum. O systema de referendum é tambem adoptado pela Tchecoslovaquia.

A falta de contróle parlamentar, durante as ferias do Congresso, que é um dos defeitos das *Constituições* de quasi todas as Republicas da America, foi resolvida em tres das *Constituições* commentada pela criação de uma comissão permanente do Congresso, que continúa exercendo algumas das attribuições outorgadas a este. Na Tchecoslovaquia esta comissão é conhecida pelo nome de "Comité dos Vinte e Quatro" e se forma de 16 deputados e 8 senadores, que têm competencia em todas as questões de urgencia, salvo as de eger presidente,

emendar a *Constituição*, crear impostos e declarar guerra. Na Allemanha, essa comissão é conhecida pelo nome de "Comissão de Assumptos Extemporaneos".

Um aspecto interessante dessas *Constituições* é o que, evitando a exaggerada centralização dos governos unitarios, se afasta, todavia, o mais possivel dos governos federalistas. Tanto na Polonia como na Yugoslavia se tem procurado levar a efeito uma descentralização que satisfaça, o mais que puder, as aspirações regionaes. Na Allemanha a *Constituição* é tendente para o lado unitario e dá ao *Reichstag* a attribuição de modificar os limites das forças militares. O exercito está sobre um maior contróle federal, assim como os correios e telegraphos, e o governo controla tambem as finanças dos Estados. A soberania destes é desconhecida pela *Constituição* que declara que a lei federal prevalece sobre a lei estadual e que o presidente pôde impol-a por meio de força.

Outro ponto interessante é a criação, nos quatro paizes, de Côrtes Administrativas que resolvem os casos de extralimitações e attribuições de autoridades locaes.

As *Constituições* da Yugoslavia e da Allemanha estabelecem alguns principios de legislação social e de reforma agraria que não se encontram nas suas antigas cartas fundamentaes, que se limitavam a definir os direitos politicos do cidadão. Em questão religiosa, sómente a Polonia reconhece uma religião official, a catholica romana, mas, assim mesmo, garante inteira liberdade de cultos.

Se alguma conclusão se pôde tirar desse artigo, ella é, como observa o sr. Buell, a de que existe a tendencia em fazer desaparecer o systema presidencial typico americano e o federalismo.

São tambem algo interessante a inclinação para se restringir a autoridade do Senado, que já se havia imposto na America Latina, e a acceitação de referenduns para evitar os conflictos de poderes. Esta ultima e a criação de Côrtes que façam effectivas as responsabilidades das autoridades locaes, vicio fatal das *Constituições* americanas são, incontestavelmente, duas reformas democraticas que trariam para a America importantes e esplendidos resultados.

Cilina Electro Dentaria

DE
ACHYLLES WEDEKIN DOS SANTOS
Cirurgião dentista

Garante perfeição e durabilidade
Consultas—das 8 às 12 e das 14 às 17 horas
Rua Fernando Machado, 12 Florianopolis

Uma candidatura triumphante

Vae galgando as ultimas etapas da victoria a candidatura do Dr. Hercilio Luz do governo do Estado.

Depois de haver, por quatro annos de fecunda administração dirigido os destinos da nossa gloriosa terra, como vice-governador, o benemerito estadista vae receber, como justa consagração civica, numa brilhante apothese eleitoral, os suffragios de todo o eleitorado catharinense.

Nessa affirmação, temos certeza não

haverá divergencia, pois todas as forças vivas do Estado estão ao lado do estadista emerito ante cujo vulto varonil e erecto se curvam os poucos que sonham fazer sombra ao pinheiro adusto que rasga os cumes das montanhas. O Sr. Dr. Hercilio Luz não é apenas um politico é um administrador que imprimio ao Estado uma trajetoria brilhante em demanda da grandeza de nossa terra. O commercio, as artes e as industrias se unem para tor-

nar grandiosa a consagração eleitoral deste homem de Estado.

A melhor justiça é a do povo conhecedor dos seus administradores, consciante dos seus actos e, esse levará o nome do preclaro catharinense ás urnas a 6 de Agosto proximo na sincera certeza de, assim, ver a continuação de um governo sem macula e que, severamente, procura engrandecer o nosso rico e bello Estado

Os horisontes politicos

Os horisontes politicos, no presente momento, aclaram-se com nitidez, e se esbatem as sombras das incertezas que constituem motivo de permanente desasosiego no espirito das multidões brasileiras.

Não faltaram boatos de revolução que visavam tão somente prejudicar a ordem publica, criando no povo o receio de complicações internas capazes de suspender a marcha da vida nacional, para submergil-a, impatrioticamente, em alluviões de sangue, as quaes, por certo, lograriam, apenas, um resultado sobre todos malefico e contraprodente: o cerceamento das actividades, numa suspensão impropria, comquanto ephemera, das forças criadoras nacionais.

Revolução, qualquer que seja, de reivindicacão popular, ou reinversão de regimen governativo, arrasta, sempre, enorme colleção de percalços materiaes, capazes, apenas, de inverter, em consequencia profundamente logica, a ordem das coisas, já de si, mesmo nas epochas que chamamos normaes, pouco disciplinada e coherente.

A subversão da ordem interna, por elementos que se dizem garantia superior da disciplina dentro das fronteiras do paiz, veio, pois, a merecer da massa pensante que enriquece a mentalidade e o equilibrio moral da nação, um leve sorriso em que a ironia e a incredulidade se unificaram para absoluto ridiculo de ingenuos «idealistas».

Demais disso, o chão mesmo em que pedreiros precipitados levantaram o edificio da falada «reacção republicana» nunca foi mais do que um terreno ba-

lofo, de natureza pantanosa, e em que, ao cabo de certa resistencia, a massa de barro e tijollo entrou a subverter-se, até sumir de todo no lamaceiro sonegador.

Republicanismo reaccionario e consequente revolução, duas coisas impossiveis, construíram-se sobre o atoleiro da carta que Oldemar Lacerda, supremo canalha e eminente chantagista, forgicou e assignou com um pseudonymo bastante parecido com o nome do illustre presidente de Minas Geraes sr. Arthur Bernardes.

Veio depois o pamphletarista doentio do «Correio da Manhã», Edmundo Bittencourt, e da carta apocripa, numa illusão de oiro, numa loucura de mais dinheiro, fez a bandeira de guerra, sob cuja sombra se alapardam os janizaros que pretendem transformar o Brasil em Russia bolchvista

Ha, entretanto, á frente do governo e do paiz, um homem de personalidade rigorosa e perfeito conhecimento dos mandamentos que regem a republica, para enfrentar a corrente «revolucionaria» e garantir a estabilidade constitucional dos nossos principios.

O sr. Epitacio Pessôa não é homem que fuja a lutas, quando a tranquillidade nacional, a soberania popular dependa do seu exito.

O successor do sr. Epitacio Pessôa será aquelle que as nossas casas parlamentares reconheçam, e para isso, e para garantia desse acontecimento temos ahi, no inteiro vigor da sua vontade e do seu patriotismo, a pessoa mesmo do eminente Presidente da Republica.

Enlace

No dia 22 do corrente realizou-se o enlace do nosso intelligente collega Dr. Francisco de Oliveira e Silva, digno Fiscal de Bancos com Exma. Sra. D. Doracy Costa e Silva, filha do Sr. Major Miguel Victor Cardoso da Costa, thesoureiro aposentado do Theouro do Estado.

O acto civil teve logar na residencia dos paes da nubente e a cerimonia religiosa na gruta de Lourdes, na Trindade.

Apezar do caracter de intimidade ao consorcio compareceram, alem dos padrinhos, algumas pessoas amigas.

São sinceros os votos que fizemos pela felicidade do jovem par.

Telephone 225 End. Tel.: Metallurgica

Fabrica METALLURGICA BRASILEIRA

Jorge Lepper & Co.

Joinville—Estado de Santa Catharina—Brasil

3 Rua de S. Joaquim 3

Estabelecimento que dispõe de machinas aperfeiçoadas e ferramentas modernas, dirigido por um profissional de longos annos de pratica no ramo.

Fabricantes de Machinas, Ferramentas e Armações

Especialidade Moendas para canna em diversos modelos. Machinas para olarias, machinas para a industria de madeira. Prensas de copiar etc. Systemas aperfeiçoados e modernos.

Grande Fundição de Ferro e outros Metaes Construções em ferro e obras em chapas de ferro

Concertos: Executam-se quaesquer concertos em machinas de toda especie, podendo-se fabricar de novo peças inteiras que estejam inutilizadas.

ESPECIALIDADE: Tornear cylindros para machinas, motores, e bombas com aparelhos de proprio systema.

Escritorio de Engenharia—Installação de turbinas, machinas a vapor, etc.

Deutsch Suedamerikanische Bank A. G.

(Banco Germanico da America do Sul)

Balancete da Succursal do Rio de Janeiro
em 30 de Abril de 1922

ACTIVO

Letras descontadas.....	6.635:759\$389
Letras e efeitos a receber :	
Por conta propria do exterior.....	50:558\$266
Letras e efeitos a receber :	
Em cobrança do exterior.....	1.965:616\$151
Letras e efeitos a receber :	
Em cobrança do Interior.....	18.981:683\$970
Emprestimos em contas correntes.....	17.010:306\$428
Valores caucionados.....	1.079:178\$000
Valores depositados.....	4.998:417\$500
Caixa matriz.....	8.551:106\$134
Agencias e filiaes no exterior.....	—
Correspondentes do exterior.....	12.575:253\$603
Correspondentes do Interior.....	5.025:057\$960
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	288:109\$102
Hypothecas.....	300:000\$000
Caixa em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros bancos.....	9.345:615\$787
Diversas contas.....	521:413\$812
	<u>87.328:076\$102</u>

PASSIVO

Capital.....	2.205:000\$000
Fundos de reserva.....	540:015\$767
Depositos em conta corrente com juros.....	11.170:710\$520
Deposito em conta corrente limitadas...	618:766\$200
Deposito em conta corrente sem juros...	3.659:243\$659
Depositos a prazo fixo.....	15.279:734\$110
Deposito em conta de cobrança do exterior.....	1.965:616\$151
Deposito em conta de cobrança do interior.....	18.981:683\$970
Titulos em caução e em deposito.....	6.077:595\$500
Caixa Matriz.....	4.007:345\$000
Agencias e filiaes no exterior.....	5.971:376\$958
Correspondentes do exterior.....	12.978:112\$931
Correspondentes do interior.....	1.997:671\$915
Valores hypothecarios.....	300:000\$000
Letras a pagar.....	479:371\$300
Diversas contas.....	1.095:832\$121
	<u>87.328:076\$102</u>

S. E. & O. — Os directores, — *Croissant.* — *Woehrte.*

Banco Allemão Transatlantico (Deutsche Ueberseeische Bank)

Balancete das Filiaes: Rio de Janeiro, São
Paulo, Santos e Curityba, em 30
de Abril de 1922

ACTIVO

Letras descontadas.....	i4.633:380\$869
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	3.475:472\$885
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	19.626:177\$104
Emprestimos em contas correntes.....	28.154:527\$857
Valores caucionados.....	6.620:281\$370
Valores depositados.....	6.895:583\$400
Caixa Matriz.....	34.874:454\$471
Agencias e filiaes no exterior.....	929:462\$062
Agencias e filiaes no interior.....	15.429:991\$586
Correspondentes do exterior.....	22.664:221\$221
Correspondentes do interior.....	1.772:070\$581
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	1.309:769\$200
Caixa :	
Em moeda corrente no banco.....	13.692:005\$540
Em moeda de ouro no banco.....	951\$025
Em outras especies no banco.....	176:660\$235
Em bancos.....	9.120.977\$542
Diversas contas.....	22.990:603\$342
	<u>16.547:793\$330</u>
	<u>195.923:789\$278</u>

PASSIVO

Capital.....	3.675:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	19.736:719\$067
Deposito a prazo fixo.....	13.868:322\$615
Deposito em conta de cobrança do ex- terior.....	3.475:472\$885
Deposito em conta de cobrança do in- terior.....	19.626:177\$104
Titulos em caução e em deposito.....	13.515:864\$770
Caixa Matriz.....	39.165:643\$826
Agencias e filiaes no exterior.....	209:276\$559
Agencias e filiaes no interior.....	16.884:994\$561
Correspondentes do exterior.....	22.659:171\$772
Correspondentes do interior.....	153:798\$900
Letras a pagar.....	472:476\$650
Diversas contas.....	42.480:870\$569
	<u>195.923:789\$278</u>

S. E. & O. — *L. Lewin*, Director Gerente —
E. Gyting, contador.

SECÇÃO COMMERCIAL

COTAS

O mercado de cambio ás ultimas datas estava muito animado, e, em proporção ás pequenas quantias em jogo, subiu e estava firme.

A situação é incontestavelmente de mais confiança, mas não se pode negar que ainda fallecem recursos para a restauração do cambio.

O nosso commercio exterior melhora; em relação aos outros paizes e suportamos as mesmas crises e embaraços e vamos, de igual modo, reparando as nossas forcas.

Assim não ha motivos para lamentação, porque a crise que tivemos de supportar e vencer não foi somente nossa e sim consequencia de uma situação geral.

Muitos dos nossos mercados já demonstram prosperidade, as perspectivas são melhores, e não ha sinão fundamento para justificadas esperanças.

As encomendas vão augmentando; no Norte, as exportações de asucar e algodão, se accentuaram, apparecem, portanto, maior quantidade de letras de corbertura. Entretanto, as dividas publicas de União dos Estados e dos Municipios absorvem quasi tudo e as empresas particulares e o commercio em geral precisam ainda saccar nos bancos, levando assim um debito em nome das praças brasileiras nas contabilidades de suas matrizes.

Em 1920 tivemos um deficit de milhões de esterlinos; os emprestimos não foram sufficientes para cobrir essa differença e o saldo na balança mercantil só agora começa a se pronunciar de um modo positivo e seguro.

Tudo indica, entretanto, que as taxas cambias subiram. As operações sobre o café estão em bom andamento, e não foram ultimadas como noticiaram erradamente; mas a conclusão desses negocios não deve estar longe e parece que as suas disponibilidades de cerca de seis milhões de esterlinos nos deixarão ao Banco do Brasil margem para alterar as taxas até a casa de 9 ou 10.

Nos meios dirigentes ha esperança de que até agosto o cambio suba

até 12 e que até novembro receba novos impulsos. A situação politica não é, entretanto de molde a auxiliar a execução calma desse sereno programma de trabalho. As complicações da concurrencia para a occupação do Cattete ainda podem perturbar esse plano de reparação,

Exportação de Xarque

O Brasil, antes da guerra, era importador de carne secca; passou depois a ser exportador.

No anno passado as vendas de xarque ficaram abaixo das de 1920, mas mostraram que o commercio do artigo ainda conserva vitalidade e apresenta excellentes possibilidades.

Em 1921 as remessas para o exterior foram de 4.333 toneladas contra 7.889 em 1920; 5.556 em 1919; 4.809 em 1918, e apenas 21 em 1913.

O valor correspondente foi de 6.284 contos em 1921, 10.213 em 1920, . . . 7.700 em 1919, 7.296 em 1918 e 22 em 1913.

Em moeda ingleza esses valores representam 211.000 libras em 1921; 606.000 em 1920; 470.000 em 1919; 382.000 em 1913 e 1.000 em 1913.

A exportação de carne secca se faz principalmente pelos portos do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro e tem sido destinado á Cuba, ao Uruguay, e em maior proporção á Bolivia Estados Unidos, Grã-Bretanha, etc.

A transformação do nosso commercio nesse particular é interessante.

Em 1913, importamos do Prata e outras procedencias 14,371 toneladas de xarque, no valor de 10.900 contos.

Em 1920, importação foi de 4.455 toneladas e 6,844 contos.

No mesmo periodo, a exportação passou de 21 toneladas e 22 contos a 4.333 toneladas e 10.213 contos.

As importações da Allemanha

Em Janeiro de 1922 as importações da Allemanha se elevaram a 23 milhões de quintaes metricos e as exportações a 20 milhões de quintaes. Em valor, as importações são avaliadas em 12.767 milhões de marcos e as exportações em 14.527 milhões. Em comparação com os dados de Dezembro de 1921, as exportações de Janeiro accusam um augmento de 1 milhão de quintaes e de 26 milhões de marcos.

Imposto sobre operações a termo

A Junta de Correctores arrecadou e recolheu ao Thesouro Nacional, em Abril

findo, a quantia de 70:159\$, de imposto sobre operações a termo, sendo 65:800\$ de 658.000 saccas de café; 3:850\$ de 77.000 saccas de algodão; 509\$. de 509.0000 saccas de algodão.

Ouro para o Thesouro Nacional

Procedente das minas da "The Saint John del Rey Mining Company, Limited", no Estado de Minas, foram recolhidas ao Thesouro Nacional 5 barras de ouro, pesando 139.150 grammas.

As tarifas Brasileiras

Informam de Londres que o Sr. Stanley Baldwin, Ministro do Commercio, respondendo ha dias, na Camara dos Comuns, ás perguntas formuladas pelo deputado A. M. Samuel sobre as tarifas brasileiras, declarou que os Estado Unidos e a Belgica gosam certas taxas preferenciaes no Brasil, tendo o Governo britannico feito repetidas representações ao Brasil a respeito dessas taxas e continuará fazendo sempre que se apresentar a occasião. Informou ainda o Sr. Ministro que ha probabilidade de obter-se uma redução nas tabellas de importação de certos generos britannicos no Brasil.

Dr. Epitacio Pessôa

O nosso director recebeu do exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa, digno Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

Dr. Thiago da Fonseca, Fpolis.

Rio, 6 Maio.—Muito agradeço saudações me enviou pelo meu regresso de Petropolis.—Epitacio Pessôa.

Hotel Avenida

Rio de Janeiro

O mais importante do Brasil
Agua corrente e telephone em
todos os quartos

Endereço Telegraphico: AVENIDA - Rio

B O N U S

DA

INDEPENDENCIA

Plano para as extrações dos premios, em dinheiro, dos cinco sorteios

De accordo com as disposições dos decretos numeros 15.020 a 15.021, de 22 de Setembro de 1921, a commissão executiva do 1º Centenario da Independencia politica do Brasil, faz publico que as extracções dos 10.000 premios, em dinheiro, dos cinco sorteios da primeira emissão de um milhão de «Bonus da Independencia», no valor total de tres mil contos de réis, obedecerão aos planos seguintes:

Para cada dos tres sorteios de maio, julho e setembro

Para o quinto sorteio a realizar-se durante a Exposição

1 premio de		100:000\$000
1 premio de		50:000\$000
1 premio de		20:000\$000
2 premios de	10:000\$000	20:000\$000
4 premios de	5:000\$000	20:000\$000
10 premios de	2:000\$000	20:000\$000
20 premios de	1:000\$000	20:000\$000
40 premios de	500\$000	20:000\$000
100 premios de	200\$000	20:000\$000
200 premios de	100\$000	20:000\$000
1.000 premios de 50\$ aos «bonus» cujos tres ultimos algarismos forem iguaes aos do primeiro premio de réis		100:000\$000
		30:000\$000
300 premios de 50\$ para as centenas dos tres primeiros premios (100:000\$ 50:000\$ e 20:000\$)		15:000\$000
Total 1.679 premios		375:000\$000

1 premio de		500:000\$000
2 premios de	100:000\$000	200:000\$000
3 premios de	50:000\$000	150:000\$000
5 premios de	20:000\$000	100:000\$000
8 premios de	10:000\$000	80:000\$000
15 premios de	5:000\$000	75:000\$000
30 premios de	2:000\$000	60:000\$000
70 premios de	1:000\$000	70:000\$000
100 premios de	500\$000	50:000\$000
275 premios de	200\$000	55:000\$000
425 premios de	100\$000	42:500\$000
1.000 premios de 50\$ aos «bonus» cujos tres ultimos algarismos forem iguaes aos do primeiro premio de réis		500:000\$000
		50:000\$000
1.000 premios de 50\$ ao «bonus» cujos tres ultimos algarismos forem iguaes aos do numero sorteado em primeiro lugar com um dos premios de 100:000\$000		50:000\$000
300 premios de 50\$ para as centenas dos tres numeros premiados com 50:000\$000		15:000\$000
50 premios de 50\$ para as dezenas dos cinco numeros premiados com 20:000\$000		2:500\$000
Total 3.284 premios		1.500:000\$000

Os «bonus» premiados não concorrerão aos demais sorteios, inclusive a TOMBOLA, sendo validos, porém, os respectivos «coupons» de entradas na exposição.

No caso de repetição do numero já premiado, proceder-se-ha immediatamente a novo sorteio.

Não serão pagos os «bonus» dilacerados ou defeituosos cuja legitimidade não se possa verificar.

Os premios prescreverão no prazo de 120 dias, contados do ultimo sorteio.

Os premios serão pagos pelo thesoureiro geral da commissão executiva, logo após a realização de cada sorteio, mediante a apresentação dos «bonus» premiados.

O segundo sorteio realizar-se-ha no dia 31 de Maio corrente ás 2 horas da tarde, no theatro Lyrico, graciosamente cedido pela empreza José Loureiro, onde será franca a entrada para o publico, fazendo-se a extracção em machina Fichet, gentilmente cedida pela Companhia de Loterias Nacionaes.

Pela commissão executiva do Centenario da Independencia: DELFIM CARLOS SILVA, encarregado do serviço de propaganda e collocação dos «bonus» da Independencia.

LIVRARIA ODEON

Agencia de Jornaes, Revis-
tas, Livros, Figurinos de
Modas, Figurinos de Traba-
lhos para senhoras e se-
nhoritas.

Agentes exclusivos de
LA FEMME CHIC,
e das demais publicações da
firma **A. Louchel** de
Paris.

Novidades por todos os vapores

Encarrega-se de qualquer encomenda

SORIA & BOFFONI

AVENIDA RIO BRANCO N.º 157

(FILIAL A' MESMA AVENIDA 137)

TEL. CENTRAL 1288 — CAIXA POSTAL 460

End. Telegr. (LIVRODEON) — RIO DE JANEIRO

DR. VICENTE ANTONIO APOLLARO

Medico e Operador

Assistente do Prof. Oscar de Souza na Clinica
de molestias do pulmão e do coração
da Policlina Geral e do Prof. Pedro Severiano
de Magalhães na clinica da 1ª cadeira
de cirurgia da Faculdade de Medicina

Clinica Geral — Siphylis

Especialista das molestias do pulmão e do coração

CONSULTORIO:

Rua 13 de Maio 15
das 3 ás 4 horas

Telephone Central 3442

RESIDENCIA:

Rua do Senado N. 54

Telephone Central 3557

Affonso Lepper & Cia.

Successores de

H. A. Lepper & F.º.

Joinville

SANTA CATHARINA

Importação directa

Exportação de herva matte e

outros productos do paiz

Endereço Telegr.: LFPPER

Caixa Postal 16

HENRIQUE JORDAN & C^{IA}.
JOINVILLE

Filial em Mafra --- Santa Catharina

Endereço Telegraphico "Industrial" — Caixa Postal 75

Codigos em uso:

A B C Code 5 th edition — A B C Code 5 th edition, improved — Ribeiro — Carlowitz — Borges

Exportador em grande escala de

HERVA---MATTE

para o Interior e Exterior

Com 4 engenhos de sua propriedade

Importação de artigos estrangeiros

Exportação de productos do paiz

Agentes da Companhia de Seguros

"Alliança da Bahia"

IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

ALEXANDRE SCHLEMM

Casa Matriz: JOINVILLE

Casa Filial: Porto União e União da Victoria

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: SCHLEMM

EXPORTAÇÃO DE HERVA MATTE

Importação de Fazendas, Armarinho, Porcellana, Louça, Ferragens,
Vinhos, Licores, Conservas, etc.

**Exportação de todos os
productos do paiz**

LOTERIA DE SANTA CATHARINA

Modelada pela Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue 75% em premios

PREMIOS MAIORES:

30, 50 E 100 CONTOS

POR R\$, 16\$ E 32\$000

EXTRACÇÕES ÀS SEXTAS-FEIRAS

EM URNAS DE CRYSTAL E BOLAS NUMERADAS POR INTEIRO EM MOVIMENTO CONTINUO POR MOTOR ELECTRO

Fim do anno e São Pedro

Loterias extraordinarias

BILHETES Á VENDA EM TODA A PARTE

OS CONCESSIONARIOS: LA PORTA & VISCONTI

FLORIANOPOLIS

N. B.—A loteria com o premio menor de 30 contos joga com 15.000 bilhetes e todos os outros planos sómente com 10 milhares.

BANCO SUL DO BRASIL

CAPITAL 4.000:000\$000

O BANCO SUL DO BRASIL, recebe dinheiro em deposito a prazo fixo de 3, 6 e 12 mezes e em contas-correntes de aviso prévio e de livres retiradas,

pagando as melhores taxas bancarias da Praça

Na secção DEPOSITOS POPULARES recebe desde 20\$000 até 10:000\$000 com retiradas livres de 1:000\$000 á vista, pagando o juro annual de

6%

Capitalisado semestralmente

RUA CONSELHEIRO MAFRA

FLORIANOPOLIS

BANCO NACIONAL DO COMMERCIO

(Antigo Banco do Commercio de Porto Alegre)

FUNDADO EM 1895

Séde: PORTO ALEGRE

CAPITAL 25.000:000\$000

RESERVA 16.205:261\$820

SUCCURSAES:

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alegrete, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Bagé, Bento Gonçalves, Boa Vista, Cruz Alta, Cachoeira, Caxias, Caçapava, Camaquã, Carasinho, D. Pedrito, Encruzilhada, Estrella, Erechim, Garibaldi, Gramado, Guarepé, Ijuhy, Jaguarí, Lagoa Vermelha, Livramento, Montenegro, Novo Hamburgo, Pelotas, Passo Fundo, Pinheiro Machado, Quarahy, Rio Pardo, Rosario, Santa Cruz, Santa Maria, São Gabriel, Santo Angelo, São Thiago do Boqueirão, Santo Antonio da Patrulha, São Borja, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São João de Camaquã, São Sebastião de Cahy, São Leopoldo, São Pedro, Tapes, Taquara, Tupacoretan, Taquary, Uruguayana, e Vaccaria.

NO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis, Blumenau, Itajahy, Joinville, Lages, Laguna, Porto União e Canoinhas.

NO ESTADO DE PARANÁ

Curitiba, Paranaguá, Rio Negro, Ponta Grossa e Guarapuava.

NO ESTADO DE MATTO GROSSO

Corumbá e Campo Grande

Sacca directamente sobre todas as praças do Paiz e Estrangeiro contra os principaes Bancos ecebe dinheiro em conta corrente, com retiradas livres, aviso previo e a prazo fixo, ás melhores taxas

Empresta dinheiro em conta corrente, sobre notas promissorias com garantias de firmas, hypotheas e bens immoveis, penhor mereantil, caução de titulos da divida publica, acções do Banco, etc.

Desconta notas promissorias, letras de cambio nacionaes e estrangeiras, e quaesquer titulos de credito

ENCARREGA-SE DE COBRANÇA DE DIVIDENDOS DE BANCOS, COMPANHIAS, JUROS E APOLICES FEDERAES, ESTADOAES E MUNICIPAES E OUTROS QUAESQUER

SECÇÃO DE DEPOSITOS POPULARES

(Com a autorisação do Governo Federal)

Nesta secção o Banco recebe qualquer quantia, desde 20\$000 até 5:000\$000 pagando juros, que serão capitalizados no fim de cada semestre.

Retiradas até um conto de réis podem ser feitas sem aviso.

CODIGOS: BRASILEIRO UNIVERSAL, RIBEIRO COM TWO IN ONE, ABC, 5. ED. MEL. E LIEBER, PETERSON E BORGES.